



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1848 – Segunda Feira 04 de Janeiro de 2021 Suplemento



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO N° 94/2021

HOMOLÓGA O RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL
MOREIRA-MS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, no uso de suas atribuições legais, após necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público n° 01/2019, com verificação das rotinas e constatando a legalidade de tudo, e para os fins de que fazem necessário;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Aral Moreira-, Estado de Mato Grosso do Sul, realizou no dia 13 de Dezembro de 2020, Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu Resultado Final – Edital n° 001/2019 - I, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site <http://www.klconcursos.com.br> no dia 31 de Dezembro de 2020 e no Diário Oficial do Município de Aral Moreira-MS, no dia 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, Edital n° 001/2019;





Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1848 – Segunda Feira 04 de Janeiro de 2021 Suplemento



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2019, para provimento de vagas e formação de CR (Cadastro de Reservas) da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, CNPJ 03.973.104/0001-70 Rua Bento Marques - Centro – Fone/Fax (067) 3488-1116 - CEP 79.930-000, à vista do relatório apresentado pela empresa KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo, consagrando-se como exato e definitivo os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, para atender o interesse público da administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 04 de Janeiro de 2021.

Caroline Brandão Cerqueira
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de
Aral Moreira
LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE